



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício nº 546/2021

Em, 23/08/2021.

MM. JUÍZ (A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO

Pelo presente, em atendimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 15/05/2021, extraído dos autos do processo nº: 0803260-38.2019.8.15.0731, Juizado Especial Misto de Cabedelo/PB, informamos que foi procedido o registro da penhora, referente ao imóvel localizado na Av. Oceano Atlântico, nº 336, Intermares, Cabedelo/PB, registrado na matrícula 27.751, conforme nos foi solicitado.

Informo ainda que, o referido imóvel objeto da penhora tem como proprietário CN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04288078/0001-04.

Na ocasião, informamos o valor para pagamento dos Emolumentos e demaís taxas, referente ao registro procedido, que é de R\$ 172,76 (cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o Código de Normas (extrajudicial) art. 234, parágrafos 2º e 3º, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Sem mais para o momento,

Sinceras saudações.

ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Oficial de Registro de Imóveis

ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo PB
TABELÃO

MM. JUÍZ (A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE
CABEDELO
FÓRUM DE CABEDELO/PB
(TQ)



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 200306 C

DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL